

ASSUNTOS PARLAMENTARES**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares****Despacho n.º 15261-A/2024**

Sumário: Determina o montante dos emolumentos a cobrar pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista pela emissão e renovação dos títulos de acreditação profissional dos jornalistas no ano 2025.

A alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 70/2008, de 15 de abril, que estabelece as regras de organização e funcionamento da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ), preveem que constituem receitas desta entidade os emolumentos cobrados pela emissão, renovação ou substituição dos títulos de acreditação e que o respetivo montante é fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área da comunicação social.

O Despacho n.º 5682/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2023, determinou os valores a cobrar pela emissão e renovação dos títulos de acreditação profissional cobrados pela CCPJ e estabeleceu o aumento dos referidos emolumentos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Tendo em conta as dificuldades que, em geral, atravessa o setor da comunicação social e, em particular, a profissão de jornalista, entende-se que os emolumentos em causa não devem ser objeto de qualquer aumento, mantendo-se, por isso, em vigor os valores atualmente cobrados pela CCPJ.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 70/2008, de 15 de abril, e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, determino:

1 – No ano de 2025, o montante dos emolumentos a cobrar pela emissão e renovação dos títulos de acreditação profissional dos jornalistas é o seguinte:

Título profissional	Atos	Valor dos emolumentos
Carteira profissional de jornalista	Emissão e renovação	70,50 €
Título provisório de estagiário (12 meses)	Emissão	14,10 €
Título provisório de estagiário (18 meses)	Emissão	21,15 €
Título de equiparado a jornalista	Emissão e renovação	98,70 €
Título de correspondente estrangeiro	Emissão e renovação	70,50 €
Título de colaborador	Emissão e renovação	28,20 €
Título de colaborador nas comunidades	Emissão e renovação	28,20 €

2 – Aos valores referidos no número anterior acrescem, quando aplicável, custos de portes de correio, a definir anualmente pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista.

3 – É revogado o Despacho n.º 5682/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2023.

4 – O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

27 de dezembro de 2024. – O Ministro dos Assuntos Parlamentares, Pedro Miguel Duarte.

318516514